

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiana Vida

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

FREGUESIA DE OUCA



ANO ECONÓMICO DE 2019

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiana Vida

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
O ORÇAMENTO	5
RECEITAS	6
DESPESAS.....	6
CONCLUSÃO	6
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	7
RESUMO DO ORÇAMENTO.....	15
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	16
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	20
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	27
ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	29
GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	31
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	32
PARQUES E JARDINS	32
VIAÇÃO RURAL	32
CEMITÉRIOS	33
PLANO DE ATIVIDADES.....	37
ADMINISTRAÇÃO.....	37
INFORMAÇÃO	38
GRAFISMO	38
CIDADANIA	38
EDUCAÇÃO	38
CULTURA	39
AÇÃO SOCIAL	39
SAÚDE	39
HABITAÇÃO E URBANISMO	40
DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	40
MOBILIDADE.....	40
HIGIENE URBANA	41
CANÍDEOS	41
PROTEÇÃO CIVIL	41
ESPAÇOS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS	41

ENQUADRAMENTO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Ouca, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

A atividade da Junta de Freguesia de Ouca assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de Abril (alteração ao POCAL “Regras Previsionais”) e pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro (“determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica”), bem como, a LGTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, relativa ao orçamento de pessoal, constituem documentos previsionais de gestão de importância essencial para a Junta de Freguesia de Ouca.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Ouca, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da Freguesia de Ouca.

De igual modo, mercê da sua disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2019, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

Hugo Santos
Taty Locha
Tatiuauida

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por classificações orgânicas, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam na Freguesia de Ouca.

Para além disso, foram inúmeros os contactos e as propostas recebidos através de diversos moradores, membros da Assembleia de Freguesia, comerciantes e parceiros locais da Freguesia.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Ouca apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de € 104.013,88 (cento e quatro mil e treze euros e oitenta e oito centimos), o que representa, em termos normais e face ao orçamento inicial do exercício em curso, um aumento de 7%, reforçando a nossa vontade em fazer despesa de investimento em prol da freguesia.

Hugo Santos
Tony Rocha
Tabimavida

O ORÇAMENTO



Hugo Santos
Taty Locha
Tatiana Vida

RECEITAS

As receitas do Orçamento da Freguesia de Ouca para 2019, atingem o montante de 94.459,88€, um valor que representa um aumento de 28.283,88€, em relação ao orçamento do ano transato.

Para esta diferença contribuem decisivamente dois aspetos, primeiro, o aumento da receita dos fundos provenientes da delegação de competências por parte do Município de Vagos ao abrigo dos contratos de delegação de competências assinados, segundo, o aumento do valor cobrado pela taxa de inumação, através do pagamento direto aos coveiros.

DESPESAS

As despesas do Orçamento da Freguesia de Ouca para 2019, aumentam no montante de 24.927,88€, em relação ao orçamento do ano transato.

Esta diferença está alicerçada na contratação dos três Contratos Empregos de Inserção para desempenhar funções de classificadora, pedreiros e cantoneiros de forma a implementar as diversas atividades planeadas pelo executivo assim como no pagamento da despesa de energia elétrica da sede da Junta de Freguesia de Ouca.

CONCLUSÃO

O orçamento apresentando representa o primeiro documento previsional que reflete a nossa estratégia definida enquanto executivo. Na globalidade a dívida irá aumentar decorrente destas atividades, mas o que está verdadeiramente em causa é o implementar dos investimentos que foram a sufrágio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Podem contar com todo o nosso empenho, dedicação e vontade em cumprir com aquele que o nosso lema, ser uma..... alternativa com rigor!

Hugo Santos
Tony Lobo
Tânia Vida

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Hugo Santos
Tony Socha
Tatiana Vida

Capítulo I

Âmbito e Conceitos gerais

Artigo 1º

Definição e Objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, tendo em consideração as respetivas alterações constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2019 atentos aos objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria;
2. A tesoureira é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe à mesma;

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019

Artigo 4º

Modificações ao Orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia de Ouca, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5º

Registo Contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhadas para a tesoureira.

Artigo 6º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do orgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia;
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rúbricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente

Artigo 8º

Anulação e restituição de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da tesoureira, autorizada superiormente pelo órgão executivo;
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
 - a. Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

- b. Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho;
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d. Existam fundos disponíveis;
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos tres meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes como slários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um periodo deslizante de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem incritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor cabimentado e compromisso e no caso das restantes despesas, se o

Hugo Santos
Toniy Kocha
Tatiwauida

saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de desembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10º

Processamento das faturas

1. As faturas justificativas da despesa, devem ser emitidas no prazo de cinco dias após a respetiva prestação e enviadas para a Junta de Freguesia no prazo máximo de oito dias úteis após a prestação;
2. As faturas por liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo Presidente e Tesoureiro.

Artigo 11º

Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c9, do nº1 do art.º 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 10.000€.

Hugo Santos
Tony Rocka
Tatiana Vida

Artigo 12º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos, Salários e Abonos;
 - b. Subsídio Familiar;
 - c. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - d. Água e energia elétrica;
 - e. Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - f. Prémios de seguros;
 - g. Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria;

Artigo 13º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abono;
 - b. Devem realizar-se no prazo máxio de trinta dias a contar da receção da respetiva comunicação.

*Tony Locha
Tatiana Vida*

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 14º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As duvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Ouca, 11 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Ouca

Hugo Miguel Nunes Santos

Hugo Miguel Nunes Santos

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiana Vida

RESUMO DO ORÇAMENTO



Hugo Santos
Tony Rocca
Tatima Vida



Mapa do Orçamento de Receita (Inicial)

Ano de 2019



Freguesia de Ouca

Hugo Santos
Tony Locha
Tatiuavida

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Receitas Correntes		
.01.	Impostos directos	3 000,00
.01.02.	Outros	3 000,00
.01.02.02.	Imposto municipal sobre imóveis	3 000,00
.04.	Taxas, multas e outras penalidades	4 730,00
.04.01.	Taxas	4 630,00
.04.01.23.	Taxas específicas das autarquias locais	4 630,00
.04.01.23.04.	Canídeos	370,00
.04.01.23.99.	Outras	4 260,00
.04.01.23.99.01	Atestados e Declarações	1 100,00
.04.01.23.99.03	Taxa de Inumação	2 500,00
.04.01.23.99.04	Taxa utilização Casa Mortuária	660,00
.04.02.	Multas e outras penalidades	100,00
.04.02.04.	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
.04.02.99.	Multas e penalidades diversas	50,00
.06.	Transferências correntes	79 675,88
.06.03.	Administração central	48 043,88
.06.03.01.	Estado	39 809,00
.06.03.01.04.	Fundo de Financiamento das Freguesias	38 176,00
.06.03.01.05.	Nº.8 Art.º 38º Lei 73/2013	1 633,00
.06.03.09.	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego	8 234,88
.06.03.09.01.	Programa CEI +	8 234,88
.06.05.	Administração local	31 632,00
.06.05.01.	Continente	31 632,00
.06.05.01.01.	Município de Vagos - Delegação de Competências	31 632,00
.07.	Venda de bens e serviços correntes	8 954,00
.07.01.	Venda de bens	1 225,00
.07.01.01.	Material de escritório	25,00
.07.01.02.	Livros e documentação técnica	100,00
.07.01.05.	Bens inutilizados	1 000,00
.07.01.10.	Desperdícios, resíduos e refugos	100,00
.07.01.10.02.	Resíduos de Cera	100,00
.07.02.	Serviços	7 729,00



Freguesia de Ouca

Hugo Santos
Tony Locha
Tatiuca Vida

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. 07.02.01.	Aluguer de espaços e equipamentos	875,00
. 07.02.01.01.	Aluguer de Espaços	875,00
. 07.02.01.01.01	Aluguer de Sala	875,00
. 07.02.09.	Serviços específicos das autarquias	6 804,00
. 07.02.09.04.	Trabalhos por conta de particulares	100,00
. 07.02.09.05.	Cemitérios	4 000,00
. 07.02.09.05.01	Concessão de Sepulturas	2 000,00
. 07.02.09.99.	Outros	2 704,00
. 07.02.09.99.01	Prestação de serviços - CTT	2 394,00
. 07.02.09.99.02	Comissões Tráfego - CTT	310,00
. 07.02.99.	Outros	50,00
. 08. . . .	Outras receitas correntes	100,00
. 08.01. . .	Outras	100,00
. 08.01.99. .	Outras	100,00
. 08.01.99.99.	Diversas	100,00
	Total das Receitas Correntes	94 459,88
	Receitas de Capital	
. 10. . . .	Transferências de capital	9 544,00
. 10.05. . .	Administração local	9 544,00
. 10.05.01. .	Continente	9 544,00
. 10.05.01.01.	Câmara Municipal Vagos Delegação de Competências	9 544,00
. 15. . . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. 15.01. . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. 15.01.01. .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
	Total das Receitas de Capital	9 554,00
	Total das Receitas Correntes	94 459,88
	Total das Receitas de Capital	9 554,00
	Total Geral	104 013,88



Freguesia de Ouca

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Órgão Executivo

Em 11 de Dezembro de 2018

Hugo Miguel Nunes Santos
2017 2018 da Ribeira de Teim
Maria Tatiana P. Baptista Vida

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____



Hugo Santos
Toney Locha
Tatiana Vida



Mapa do Orçamento de Despesa (Inicial)

Ano de 2019

Hugo Santos
Tony Lach
Tatiana Vida



Freguesia de Ouca

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Despesas Correntes		
.01. . . .	Despesas com o pessoal	31 860,87
. .01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	31 132,92
. .01.01.01. . .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8 572,92
. .01.01.01.01.	Presidente ano 2019	3 297,24
. .01.01.01.02.	Secretário ano 2019	2 637,84
. .01.01.01.03.	Tesoureiro ano 2019	2 637,84
. .01.01.07. . .	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 560,00
. .01.01.07.01.	Posto de Correios de Ouca	5 400,00
. .01.01.07.02.	Cumprimento Delegação de Competências	17 160,00
. .01.02. . . .	Abonos variáveis ou eventuais	517,11
. .01.02.13. . .	Outros suplementos e prémios	517,11
. .01.02.13.03.	Senhas de Presença	517,11
. .01.03. . . .	Segurança social	210,84
. .01.03.09. . .	Seguros	210,84
. .01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	210,84
. .01.03.09.01.02	Seguro Acidentes no Trabalho - Programas Ocupacionais	210,84
. .02.	Aquisição de bens e serviços	32 675,85
. .02.01. . . .	Aquisição de bens	7 790,00
. .02.01.02. . .	Combustíveis e lubrificantes	1 650,00
. .02.01.02.01.	Gasolina	600,00
. .02.01.02.02.	Gasóleo	950,00
. .02.01.02.99.	Outros	100,00
. .02.01.04. . .	Limpeza e higiene	1 140,00
. .02.01.04.01.	Junta de Freguesia	340,00
. .02.01.04.02.	Casa Mortuária	150,00
. .02.01.04.03.	Cemitérios	250,00
. .02.01.04.04.	Escolas	400,00
. .02.01.04.04.01	Pré-Escola	200,00
. .02.01.04.04.02	Escola Básica	200,00
. .02.01.08. . .	Material de escritório	300,00
. .02.01.09. . .	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
. .02.01.15. . .	Prémios, condecorações e ofertas	350,00



Freguesia de Ouca

Hugo Santos
Tony Soche
TatiuivaVida

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.01.17. .	Ferramentas e utensílios	3 800,00
. .02.01.21. .	Outros bens	50,00
. .02.02. . .	Aquisição de serviços	24 885,85
. .02.02.01. . .	Encargos das instalações	5 773,00
. .02.02.01.01.	Energia Elétrica	4 268,00
. .02.02.01.01.01	Junta de Freguesia	3 708,00
. .02.02.01.01.02	Campo de Futebol / Armazém	80,00
. .02.02.01.01.03	Cemitério de Rio Tinto	80,00
. .02.02.01.01.04	Cemitério de Carregosa	100,00
. .02.02.01.01.05	Casa Mortuária	75,00
. .02.02.01.01.06	Fonte de Rio Tinto	75,00
. .02.02.01.01.08	Bar do Parque da Azenha	150,00
. .02.02.01.02.	Água	1 505,00
. .02.02.01.02.01	Junta de Freguesia	185,00
. .02.02.01.02.02	Armazém	120,00
. .02.02.01.02.03	Cemitério de Ouca	315,00
. .02.02.01.02.04	Cemitério de Rio Tinto	175,00
. .02.02.01.02.05	Cemitério de Carregosa	105,00
. .02.02.01.02.06	Cemitério de Tabuaço	115,00
. .02.02.01.02.07	Casa Mortuária	215,00
. .02.02.01.02.08	Escola Primária de Tabuaço	125,00
. .02.02.01.02.09	Bar do Parque da Azenha	150,00
. .02.02.02. . .	Limpeza e higiene	4 860,00
. .02.02.02.01.	Limpeza e higiene - Cemitérios	4 680,00
. .02.02.02.01.01	Cemitério de Ouca	1 650,00
. .02.02.02.01.02	Cemitério do Rio Tinto	830,00
. .02.02.02.01.03	Cemitério do Tabuaço	550,00
. .02.02.02.02.	Limpeza e higiene - Casa Mortuária	60,00
. .02.02.02.03.	Limpeza e higiene - Junta de Freguesia	120,00
. .02.02.03. . .	Conservação de bens	5 310,00
. .02.02.03.01.	Conservação de bens - máquinas e equipamentos	950,00
. .02.02.03.02.	Edifícios	2 200,00
. .02.02.03.03.	Manutenção de Espaços Verdes	580,00



Freguesia de Ouca

Hugo Sardes
Tony Socha
Fátima Vida

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.02.03.04.	Limpeza de Bermas, Valetas, Sargetas e Sumidouros	580,00
. .02.02.03.05.	Manutenção de Fontes e Chafarizes	1 000,00
. .02.02.05.	Locação de material de informática	1 623,60
. .02.02.05.01.	Software Autárquico	1 623,60
. .02.02.09.	Comunicações	685,00
. .02.02.09.01.	Comunicações Postais	55,00
. .02.02.09.02.	Comunicações - Telefone e Internet	630,00
. .02.02.10.	Transportes	1 440,00
. .02.02.10.01.	Despesas de Transporte Programas Ocupacionas	1 440,00
. .02.02.12.	Seguros	100,00
. .02.02.12.01.	Seguros Máquinas e Viaturas	100,00
. .02.02.12.01.	Seguros Máquinas e Viaturas	100,00
. .02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 023,75
. .02.02.17.	Publicidade	200,00
. .02.02.20.	Outros trabalhos especializados	799,50
. .02.02.20.01.	Iluminação de Natal da Freguesia	799,50
. .02.02.24.	Encargos de cobrança de receitas	10,00
. .02.02.25.	Outros serviços	1 061,00
. .02.02.25.01.	Outros serviços	1 061,00
. .02.02.25.01.01	Eleições Legislativas	505,50
. .02.02.25.01.04	Eleições Europeias	505,50
. .02.02.25.01.99	Outros	50,00
. .04.	Transferências correntes	16 752,16
. .04.06.	Segurança social	1 070,00
. .04.06.02.	Outras transferências	1 070,00
. .04.06.02.01.	Prestadores de Serviços	1 070,00
. .04.07.	Instituições sem fins lucrativos	2 870,00
. .04.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	2 870,00
. .04.07.01.01.	Desporto/Cultura	1 820,00
. .04.07.01.02.	Comissões de Festas	1 050,00
. .04.07.01.04.	Outras entidades	0,00
. .04.08.	Familias	12 812,16
. .04.08.02.	Outras	12 812,16

Hugo Santos
Tony Rocha
Fátima Vida



Freguesia de Ouca

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. 04.08.02.03.	Programas Ocupacionais	12 812,16
. 06. . . .	Outras despesas correntes	4 375,00
. 06.02. . .	Diversas	4 375,00
. 06.02.03. .	Outras	4 375,00
. 06.02.03.01.	Outras restituições	25,00
. 06.02.03.04.	Serviços bancários	50,00
. 06.02.03.04.01	Encargos Bancários	50,00
. 06.02.03.06.	Actividades Sócio-Culturais	4 300,00
. 06.02.03.06.01	Dia dos Moinhos Abertos	600,00
. 06.02.03.06.02	Dia da Árvore e Páscoa	100,00
. 06.02.03.06.03	Marchas Populares	3 000,00
. 06.02.03.06.04	Município Sem Fronteiras	100,00
. 06.02.03.06.05	Festa de Natal das Escolas	500,00
	Total das Despesas Correntes	84 113,88
	Despesas de Capital	
. 07. . . .	Aquisição de bens de capital	19 900,00
. 07.01. . .	Investimentos	1 000,00
. 07.01.04. .	Construções diversas	1 000,00
. 07.01.04.09.	Sinalização e trânsito	1 000,00
. 07.03. . .	Bens de domínio público	18 900,00
. 07.03.02. .	Edifícios	500,00
. 07.03.02.04.	Creches	250,00
. 07.03.02.04.01	Jardim de Infância de Ouca	250,00
. 07.03.02.05.	Escolas	250,00
. 07.03.02.05.01	Escola Básica de Ouca	250,00
. 07.03.03. .	Outras construções e infraestruturas	18 400,00
. 07.03.03.05.	Parques e jardins	10 300,00
. 07.03.03.05.01	Requalificação do Bar do Parque da Azenha	8 550,00
. 07.03.03.05.02	Reconstrução das Pontes	1 750,00
. 07.03.03.12.	Cemitérios	8 100,00
. 07.03.03.12.01	Pintura, Reboco e Cimentado do Cemitério de Ouca	3 000,00
. 07.03.03.12.02	Construção de Sanitários Cemitério Carregosa, Rio Tinto e Tabuaço	4 000,00
. 07.03.03.12.03	Aquisição Estruturas de Apoio p/ Equipamento de Limpeza p/ Cemitérios	1 000,00

Hugo Santos
Tony Socha
Tatiana Vida



Freguesia de Ouca

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.07.03.03.12.04	Outros	100,00
	Total das Despesas de Capital	19 900,00
	Total das Despesas Correntes	84 113,88
	Total das Despesas de Capital	19 900,00
	Total Geral	104 013,88



Freguesia de Ouca

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Órgão Executivo

Em 11 de Dezembro de 2018

Hugo Miguel Nunes Souto
Fonte das Ribeiras de São
Miguel Faria e P. Braga da Vida

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____



Hugo Santos
Tony Locha
Tatiana Vida



Mapa do Resumo do Orçamento

Ano de 2019



Freguesia de Ouca

Orçamento (Resumo)

Ano: 2019
Data: 21/12/2018
(unidade : euros)

Receitas		Despesas	
Correntes.....	94 459,88	Correntes.....	84 113,88
Capital.....	9 554,00	Capital.....	19 900,00
Total Geral.....	104 013,88	Total Geral.....	104 013,88

Órgão Executivo

Em 11 de Dezembro de 2018

Hugo Miguel Nunes Santos
José Vítor da Rocha de Jesus
Maria Beatriz P. Bravandide

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____



Hugo Santos
Tony Socha
Tatiana Vida

ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de € 104.013,88 (cento e quatro mil e treze euros e oitenta e oito cêntimos) foi aprovado, por unanimidade em projeto-proposto pelo Executivo da Junta de Freguesia de Ouca, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 11/12/2018, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia,

Hugo Miguel Nunes Santos

Tony José da Rocha de Jesus

Faria Tatiana P. Barreto Vida



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Orçamento que antecede foi aprovado por ----- em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 27/12/2018, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º. Secretário,

Para cumprimento do artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi expedido Edital datado de ____ / ____ / ____ para dar publicidade a este Orçamento.

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiana Vida

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Hugo Santos
Tony Locha
Fábio Vida

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa”, devendo ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

A elaboração do plano plurianual de investimentos, em cada ano, deve ter em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

No ano de 2019 o investimento estará centrado em três setores, Parques e Jardins, Viação Rural e Cemitérios.

De realçar que as rúbricas do PPI serão reforçadas com o saldo de gerência do ano anterior, a ser apurado na prestação de contas de 2018 e que se prevê seja na ordem dos 24,000€.

No que à viação rural diz respeito realçamos a candidatura efetuada no passado dia 3 de novembro de 2018 ao Fundo Recomeçar - Ambiente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a qual, caso seja aceite, permitirá obter um financiamento de 72,000€ a fundo perdido para a reparação dos caminhos rurais que em tão más condições se encontram.

Esta rúbrica não se encontra no orçamento inicial pois não existe garantia da obtenção do mesmo, caso a candidatura seja aceite o montante será incluído numa alteração orçamental a ser efetuada em abril.

PARQUES E JARDINS

- Requalificação do Bar do Parque da Azenha;
- Reconstrução das pontes de madeira;

VIAÇÃO RURAL

- Reparação dos Caminhos da Costa, Ribeiro, Pereiro e Pedreira;

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiuna Vida

CEMITÉRIOS

- Pintura, Reboco e Cimentado do Cemitério de Ouca;
- Construção de Instalações Sanitárias dos Cemitérios da Carregosa, Rio Tinto e Tabuaço;
- Aquisição de Estruturas de Apoio para Equipamentos de Limpeza para os Cemitérios.

Hugo Sardes
Tony Locha
Fátila Vida

Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2019





Freguesia de Ouca

Hugo Soeder
Tony Kocha
Tatiana Vida

Ano: 2019
Data: 21/12/2018
Pág.: 2

Plano Plurianual de Investimentos

Freguesia de Ouca



Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo
Em 11 de Dezembro

Hugo Miguel Nunes Santos
Tenente 2º da Pólice Civil Federal
Brigadeiro da Pólice Federal Civil

Em _____ de _____

A clear plastic metric ruler is positioned vertically, showing markings from 0 to 10 centimeters. The ruler has major tick marks every 1 cm and minor tick marks every 1 mm. A horizontal scale bar is visible at the bottom of the ruler.



PLANO DE ATIVIDADES

A elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2019 da Junta de Freguesia de Ouca que agora se apresenta segue uma linha de continuidade na maior parte dos projetos, ações e iniciativas, mas apresenta também um carácter de inovação que consideramos determinante.

Construímos coletivamente um Plano de Atividades que contou, com a colaboração de vários moradores, eleitos locais, comerciantes e parceiros locais na dinâmica:

Queremos apresentar, Planos de Atividades e Orçamentos muito realistas com graus de execução na ordem dos 90% e em que as Pessoas, principal foco do nosso trabalho, se revejam.

Estamos certos que voltamos a espelhar nos documentos de gestão aquilo que foram as opções e prioridades de todos os que vivem, estudam e trabalham na Freguesia de Ouca.

É com esta firme convicção que voltamos a submeter à apreciação e a provação da Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades para o ano de 2019, na expectativa de que mereça, dos seus Membros, uma natural aceitação positiva garantindo assim o normal funcionamento e gestão da Junta de Freguesia.

ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolver todos os esforços no sentido de aumentar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população;
- Conseguir o máximo aproveitamento dos meios informáticos e reprografia, no sentido da sua melhor gestão e produtividade;
- Atualizar o inventário dos bens móveis, imóveis e de consumíveis da autarquia;
- Continuar a adquirir algum equipamento, nomeadamente, máquinas e ferramentas;
- Assegurar a manutenção dos equipamentos existentes;
- Assegurar a elaboração de atestados e certidões;
- Assegurar as operações necessárias ao recenseamento eleitoral, de acordo com a nova legislação;
- Assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia descentralizando alternadamente pelos vários lugares da Freguesia;
- Continuar a assegurar o Posto de Correios, a funcionar na sede da Junta de Freguesia.

INFORMAÇÃO

- Disponibilizar a página da Internet da autarquia;
- Continuar a gerir o perfil e a página da Junta de Freguesia no Facebook;
- Continuar a assegurar a atualização periódica dos Painéis Informativos colocados na via pública;
- Manter atualizadas todas as contas de e-mails dos eleitos da autarquia;
- Colaborar, nomeadamente com informação e/ou publicidade sobre a Freguesia de Ouca em diversas publicações;
- Assegurar a divulgação das iniciativas, projetos e/ou problemas e acontecimentos junto da Comunicação Social;
- Criar e manter organizado e ampliar o arquivo fotográfico da autarquia.

GRAFISMO

- Assegurar a criação gráfica dos materiais de divulgação das iniciativas promovidas pela autarquia ou apoiadas por esta;
- Dar apoio às instituições e projetos locais nos projetos gráficos desenvolvidos pelas mesmas e de iniciativas que contam com o apoio da Junta de Freguesia.

CIDADANIA

- Incentivar e apoiar as iniciativas comunitárias, promovidas em cada lugar;
- Continuar a ceder parte do Edifício-Sede da Junta de Freguesia a vários projetos e/ou entidades.

EDUCAÇÃO

- Apoiar através das mais variadas formas o Jardim-de-Infância, Escola do 1.º Ciclo, em várias iniciativas, nomeadamente Natal, Dia Mundial da Árvore, entre outros;

- Procurar definitivamente uma solução para um novo acesso ao Jardim de Infância de Ouca;
- Continuar a assegurar a manutenção e conservação dos espaços escolares.

CULTURA

- Promover e apoiar a realização de encontros e espetáculos de raiz popular e erudita;
- Promover atividades no âmbito da Promoção do Livro e da Leitura vocacionadas para as famílias, escolas e público em geral;
- Promover a montagem das decorações de Natal;
- Incentivar, colaborar e apoiar iniciativas de carácter cultural a desenvolver pelas Associações, Coletividades da Freguesia e Paróquia;
- Continuar a ceder as instalações das antigas Escolas Primárias às Comissões de Festas.

AÇÃO SOCIAL

- Articular e participar ativamente na Rede Local de Inserção Social de Vagos;
- Prosseguir o trabalho de atendimento à população, encaminhamento para serviços locais e camarários;
- Promover uma maior articulação com as instituições que trabalham com a população com necessidades especiais, tendo como principal objetivo uma maior integração socioprofissional desta população.

SAÚDE

- Articular e apoiar, na medida dos recursos existentes, as Unidades Funcionais do Centro de Saúde de Vagos.

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Acompanhar todas as fases do Processo de Requalificação do Largo da Capela da Carregosa;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Vagos no sentido de se efetuarem as obras de fundo que se impõem no Largo do Cruzeiro de Ouca;
- Acompanhar e dar pareceres, quando solicitados, sobre intervenções no espaço público, designadamente sobre novas construções e acessibilidades;
- Resolução e adequação dos fluxos na rede viária, estacionamento e acessibilidade em toda a Freguesia.

DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

- Solicitar parecer sobre a requalificação do Polidesportivo de Ouca e efetivação de candidatura a Fundo de Investimento.

MOBILIDADE

- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de diversas bandas sonoras, nomeadamente, na Rua da Estrada, em frente à sede da Junta de Freguesia;
- Assegurar a manutenção adequada da sinalização vertical;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de espelhos convexos, em diversos locais da freguesia;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de placas de sinalização de locais de interesse para a população, nomeadamente, Cemitério, Unidade de Saúde e Junta de Freguesia;
- Assegurar a repintura atempada das passadeiras para peões;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a concretização da primeira fase de repavimentação de diversas ruas da Freguesia, nomeadamente Rua do Mato Rendeiro, Rua das Castanheiras (Troço que ficou em falta), Rua do Mato Rendeiro, Rua do Canto, Rua das Ervideiras e Rua Nossa Senhora de Fátima.

HIGIENE URBANA

- Assegurar o controlo das infestantes herbáceas, varredura e limpeza de sargetas das ruas da Freguesia;
- Solicitar que a Câmara Municipal de Vagos exija da Luságua a manutenção da remoção dos lixos na freguesia sem prejuízo das ações extraordinárias;
- Solicitar que a Câmara Municipal de Vagos exija da Luságua a colocação de mais contentores e substituição dos que se encontram deteriorados em diversos locais da freguesia;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Vagos na manutenção das redes de água pluviais.

CANÍDEOS

- Continuar a assegurar e promover o registo e licenciamento de canídeos;
- Proceder, de acordo com a legislação em vigor, ao levantamento de contraordenações por infrações cometidas no âmbito dos canídeos;
- Realizar campanhas de sensibilização para o registo e licenciamento.

PROTEÇÃO CIVIL

- Articular com os Bombeiros Voluntários de Vagos com vista a um reforço da segurança na freguesia;
- Manter com os Serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal de Vagos uma estreita colaboração no sentido de obstar aos problemas causados pelas condições meteorológicas, incêndios, roturas e inundações.

ESPAÇOS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS

- Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a freguesia;
- Proceder à poda de árvores de forma regular;

- Continuar a manter, recuperar e a instalar os sistemas de rega nas áreas verdes.
- Alertar, sempre que necessário, a EDP para a reparação atempada dos candeeiros de iluminação pública;
- Continuar a insistir com a Câmara Municipal de Vagos para o reforço da iluminação pública em diversos locais da Freguesia;
- Assegurar a colocação e manutenção regular das placas topográficas existentes na Freguesia.

Hugo Santos
Tony Kocha
Tatiana Vida



Plano Plurianual de Atividades

Ano de 2019



Freguesia de Ouca

Ano: 2019
Data: 21/12/2018
Pág.: 2

Plano Plurianual de Atividades

Projeto/ Objetivo	Ano/Nº Subprojeto	Designação	Código Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Despesas						Total Previsto	
							2019			Anos Seguintes				
							Total	Financ. Definido	Financ. não Definido	2020	2021	2022	Outros	
2 52 2019/1	Desporto e Cultura	* .04.07.01.01.	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	1 820,00	1 820,00	0,00	0,00	0,00	1 820,00
2 52 2019/2	Comissões de Festas	* .04.07.01.02.	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00
2 52 2019/4	Dia dos Molhinhos Abertos	* .06.02.03.06.01	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2 52 2019/5	Marchas Populares	* .06.02.03.06.03	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
2 52 2019/6	Município Sem Fronteiras	* .06.02.03.06.04	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2 52 2019/7	Festa da Natal das Escolas	* .06.02.03.06.05	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2 53 2019/3	Outras entidades	* .04.07.01.04.	0,00 0,00 0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 53 2019/6	Dia da Árvore e Páscoa	* .06.02.03.06.02	0	100,00 0,00 0,00	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Totais:							0,00	7 170,00	7 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 170,00

Hugo Santos
Tony Rocha
Tatiuua Vida

Freguesia de Ouca



Piano Plurianual de Atividades

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2018</u>	Em _____ de _____ de _____
<u>Hugo Miguel Nunes Soeiro</u> <u>cónsул da freguesia de Ouca</u> <u>Ditaria da Junta de Freguesia R. Barreiros</u>	



RUA DA ESTRADA Nº21
3840-302 OUCA

234794845

GERAL@JFOUCA.PT

WWW.JFOUCA.PT